

PORTARIA Nº 829/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23099/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **NEIDE RACHEL MACHADO ORNELAS**, PROFESSOR PEB B, lotada na SEME, ***licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período de 10 (dez) dias, a partir de *18 de março de 2025*, conforme parecer da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho, GRUPO INNOVAR, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração